Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3909-0601
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 8/2024

DE 17 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE A REPROVAÇÃO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1° Ficam **REPROVADAS** as Contas do Poder Executivo Municipal de Serrana, estado de São Paulo, referentes ao exercício de 2020, conforme parecer prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do Processo TC-003259.989.20-0.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP, 17 de abril de 2024.

PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Serrana

Publicado e Afixado na Secretaria da Câmara no local de costume, no Site da Câmara Municipal de Serrana/SP e no Diário Oficial do Município.

Scanned with CamScanner